



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa HEROICA TECNOLOGIA LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa HEROICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 17.440.896/0001-22, no pregão 90005/2024.

2. Após análise dos documentos (5111229) da respectiva empresa, informamos que a mesma foi desclassificada pelos motivos abaixo:

a) Descumprimento do item 1 da Qualificação Técnica quanto a "*ter executado, com qualidade, serviços de concepção, projeto, desenvolvimento, testes unitários, testes funcionais, implantação e documentação de sistema(s) de informação*"., **não foram encontradas evidências de execução das atividades citadas no Termo de Referência;**

b) Descumprimento do item 2 da Qualificação Técnica quanto a "*ter adotado nos projetos práticas ágeis (Métodos ágeis de desenvolvimento de software) aplicando pelo menos uma das seguintes técnicas/modelos/frameworks: "eXtreme Programming" (XP), "Scrum", "Feature Driven Development" (FDD), "Kanban"; "Test Driven Development (TDD)"*". Apesar da empresa citar o uso de metodologias ágeis, **não foram encontradas as metodologias citadas no Termo de Referência;**

c) Descumprimento do item 3 da Qualificação Técnica quanto a "*ter adotado as seguintes práticas e artefatos, ou equivalentes, nos projetos: "Backlog do produto", "Planejamento de entregas (release plan)", "Planejamento de iterações por sprints", "Burndown ou Burnup"*". **Não foram encontradas menções às práticas citadas acima ou equivalentes.**

d) Descumprimento do item 4 da Qualificação Técnica quanto a "*ter contabilizado, por período de 12 (doze) meses, no mínimo 3.000 pontos de função implementados*". **Não foram encontrados quantidades pontos de função ou equivalência suficientes.**

3. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele
Integrante Técnico

Edson Soares Borges

Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 04/06/2024, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 04/06/2024, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 04/06/2024, às 16:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5112031** e o código CRC **14D8C000**.